



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2018

***Publicitação do início do procedimento e participação procedimental
Projeto de Regulamento de Resíduos do Município de Mira***

-----RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

Faz Público que, em cumprimento de deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de abril de 2018, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento referente ao Projeto de Regulamento de Resíduos do Município de Mira com os seguintes elementos: -----

----- a) **Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Mira; -----

----- b) **Data de início do procedimento:** 11 de julho de 2018; -----

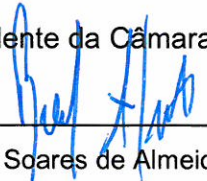
----- c) **Objeto do procedimento:** "Projeto de Resíduos do Município de Mira"; -----

----- d) **Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, em suporte de papel, no Serviço de Atendimento ao Município, no seguinte horário: das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, ou por email, através do geral@cm-mira.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mira. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, divulgado no *site* do Município de Mira em www.cm-mira.pt, e publicitado nos jornais locais editados na área do Município. -----

Paços do Município, 11 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,



Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.